



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.815/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, a Senhora **Kelly Maria Veloso Barreto Da Silva**, portadora do RG 33.273.541-2 e CPF 302.863.688-38, ocupante do emprego público de **Professor Educação Básica II**, admitida em 20/01/2020, através do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

"Capital do Verde"